

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei Municipal nº. 1978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (43) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 01/2020

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA convoca os 05 (cinco) candidatos eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar de Andirá/PR (Mandato 2020 a 2024), para cerimônia de posse.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012 e Lei nº 2.442 de 12 de novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o Edital nº. 04/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual deu abertura ao Processo de Seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar de Andirá/Paraná, Mandato 2020 a 2024;

CONSIDERANDO o Edital nº. 27/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da Homologação do resultado do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020 a 2024;

CONSIDERANDO o Edital nº. 28/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em que convocou os 05 (cinco) candidatos eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar, Mandato 2020 a 2024, para entrega de documentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá;

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os 05 (cinco) candidatos titulares eleitos como membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020 a 2024, para cerimônia de posse:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei Municipal nº. 1978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (43) 3538-8100

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Adnan Aparecido Stravat	1º eleito
Rosemari de Melo Silva	2º eleito
Cristiano Ribeiro	3º eleito
José Carlos Reynaldo	4º eleito
Pedro Augusto de Almeida Balabem	5º eleito

Art. 2º - A cerimônia de posse ocorrerá em data de 10 de janeiro de 2020 às 09h na sala dos Conselhos, alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, situada a Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá/PR.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 06 de janeiro de 2020.

TATIANA DA SILVA RABITO
PRESIDENTE DO CMDCA